



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 090/17

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 19/06/17

.....
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio à Empresa NICOLLY MAIDANA ROSA - ME, em conformidade com a Lei Municipal nº. 433/05 e alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder espaço para a Empresa NICOLLY MAIDANA ROSA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 27.767.529/0001-91 em um prédio de alvenaria, de propriedade deste município. Localizado às margens da BR386, Km 385, Bairro Centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. A cedência de que trata o "caput" deste Artigo dar-se-á de acordo com a Lei Municipal nº. 433/05, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Sob pena de rescisão do contrato de cedência, a empresa deverá apresentar, semestralmente, demonstrativo do quadro funcional ao Município, ficando a Empresa beneficiada obrigada a oferecer:

I - Geração de cerca de 01 (um) emprego direto nesta unidade, inicialmente, com possibilidade de ampliação, tudo conforme o desenvolvimento do mercado e de acordo com a Lei 433/05 e alterações.

II - Manter os impostos em dia, estando ciente de que o apoio é transitório, obrigando-se a tomar as medidas necessárias para, futuramente, estabelecer-se em prédio próprio ou abrir mão do incentivo mediante a expansão de seus negócios.

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

Parágrafo Único - Qualquer fato que impeça o cumprimento das metas dispostas neste artigo deverá ser comunicado à Municipalidade de forma escrita e fundamentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Fica a Empresa NICOLLY MAIDANA ROSA - ME responsável pela manutenção do local, devolvendo-o nas mesmas condições em que o recebeu, bem como não terá direito a qualquer indenização pelas benfeitorias construídas.

§ 1º É de responsabilidade da empresa beneficiada o pagamento de despesas com consumo de água e energia elétrica durante o período de cedência.

§ 2º Fica vedada a utilização do imóvel para outra finalidade que não seja a prestação de serviço, ficando terminantemente proibida sua utilização para fim residencial, sob pena de perder a concessão da cedência.

Art. 4º Em caso de cessação das atividades da Empresa, a cedência será automaticamente cancelada, sem prejuízo das demais cláusulas contratuais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 05 de junho de 2017.


Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

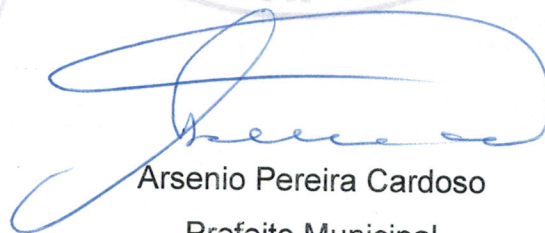
Trata o presente projeto de lei de solicitar autorização legislativa para conceder cedência de espaço para a empresa NICOLLY MAIDANA ROSA - ME, no prédio do Berçário Industrial localizado às margens da BR386, Km 385, Bairro Centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

A intenção desta Administração Municipal é promover o desenvolvimento econômico e social, através de ações que visem a oferta de emprego aos seus munícipes e o recolhimento de impostos ao município, e a empresa beneficiária do auxílio ora pretendido, preenche os requisitos para concessão do benefício.

Em anexo toda a documentação da empresa, junto a estimativa de faturamento pelos próximo três exercícios e empregos a serem gerados.

Isso posto, esperamos pela apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de junho de 2017.



Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

REQUERIMENTO

Tabaí, 25 de Abril de 2017

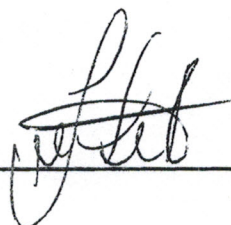
Excelentíssimo Senhor
Arsênio Cardoso
Digníssimo Prefeito do Município de Tabaí.

Eu, Sérgio Luís Rosa, CPF nº 003.326.460-09 residente e domiciliado na cidade de Teutônia-RS, rua 3 Norte, nº23 – apartamento 401, venho por meio deste, gentilmente solicitar a Vossa Excelência a concessão de uma forma de auxílio (aluguel ou prédio) para instalação de uma empresa do ramo metal mecânico na cidade.

Possuo uma pasta de clientes importantes que trago ao longo de 15 anos de experiência na área metalúrgica, ao qual fui gerente de manutenção atuando em empresas como DURATEX, MASISA, FIBRAPLAC, TRAMONTINA, BUNGE, MITA, SETA, MOTASA, SHOPPING TOTAL, VIBRA, UNIFERTIL, CERTAJA e muitas outras.

Pela experiência que tenho e a gama de clientes que já possuo, tenho a plena convicção que a TNS MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL (empresa que pretendo instalar em TABAÍ), tem potencial capaz de gerar uma receita anual de aproximadamente R\$ 500.000,00 reais, e com isso a geração de 6 a 10 empregos para o município.

Nestes Termos
P. Deferimento



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O Empresário, NICOLLY MAIDANA ROSA estabelecido na (o) RODOVIA BR 386 KM 385, 1050, SALA: 03;, bairro CENTRO, TABAI, RS CEP: 95.863-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



TABAI - RS, 5 DE MAIO DE 2017.

Nicolly Maidana Rosa

NICOLLY MAIDANA ROSA



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TABAÍ
Rua 28 de Dezembro, nº 333 CEP 95863-000 - Centro - Tabai/RS Telefones: (51) 3614.0047
JANETE MARIA GOSSLER DAPPER - Registradora e Tabeliã
E-mail: cartorio_tabai@hotmail.com



Reconheço **AUTENTICA** a firma de Nicolly Maidana Rosa. As informações do presente documento são de inteira responsabilidade da(s) parte(s). Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - Tabai/RS, 5 de maio de 2017
Cristina Dapper Carreira - Tabeliã e Registradora Substituta
E-mail: RS 4.50 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,90 (0664.01.1700007.0227)

Cristina Dapper Carreira
Cristina Dapper Carreira
Tabeliã e Registradora Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO, REGISTRO EM: 16/05/2017 SOB Nº: 4446560

Protocolo: 17/100545-7, DE 05/05/2017
Empresa: 43 1 0943769 7
NICOLLY MAIDANA ROSA



CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201700963996

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/100545-7, referente à empresa NICOLLY MAIDANA ROSA, NIRE 4310943769-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4446560, em 16/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 6BSDB. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/05/2017 às 11:59, por Clevertton Signor – Secretário Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.767.529/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2017
NOME EMPRESARIAL NICOLLY MAIDANA ROSA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TNS MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD BR 386 KM 385	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 95.863-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TABAI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 9618-3911	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2017** às **13:20:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NICOLLY MAIDANA ROSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) SERGIO LUIS ROSA			(mãe) MARIA SUSANA CEZIMBRA MAIDANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1999	IDENTIDADE (número) 5132786202	Orgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 043.430.470-08	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ROD TRES NORTE				NÚMERO 23	
COMPLEMENTO APT 401		BAIRRO / DISTRITO CENTRO ADMINISTRATIVO		CEP 95890000	
MUNICÍPIO TEUTONIA				UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL NICOLLY MAIDANA ROSA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 386 KM 385				NÚMERO 1050	
COMPLEMENTO SALA: 03:		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 95863000	
MUNICÍPIO TABAI		UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dipaulla@tknet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - RS 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3314799 Atividades secundárias 3312102 2539001 2511000 2869100 2512800 4321500 4322301 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GAS. OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURAS EM PREDIOS;				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) K Nicolly Maidana Rosa					
DATA DA ASSINATURA 05/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO K Nicolly Maidana Rosa			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		

RS1201700963996

RSP1700488738

RS68002709

00004343047008

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/100544-9, referente à empresa NICOLLY MAIDANA ROSA, NIRE 4310943769-7, foi deferido e arquivado sob o nº 43109437697, em 16/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança HYK31. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/05/2017 às 11:55, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NICOLLY MAIDANA ROSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) SERGIO LUIS ROSA			(mãe) MARIA SUSANA CEZIMBRA MAIDANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1999		IDENTIDADE (número) 5132786202	Órgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 043.430.470-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ROD TRES NORTE					NÚMERO 23
COMPLEMENTO APT 401		BAIRRO / DISTRITO CENTRO ADMINISTRATIVO		CEP 95890000	
MUNICÍPIO TEUTONIA				UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL NICOLLY MAIDANA ROSA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 386 KM 385					NÚMERO 1050
COMPLEMENTO SALA: 03;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 95863000	
MUNICÍPIO TABAI		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dipaula@tknet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3314799 Atividades secundárias 4399103 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Nicolly Maidana Rosa</i>					
DATA DA ASSINATURA 05/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nicolly Maidana Rosa</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE. Jefferson Alves Robalo ID nº 3517764 JUCERGS		AUTENTICAÇÃO JUCERGS		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2017 SOB Nº: 43109437697 Protocolo: 17/100544-9, DE 05/05/2017 <i>Nicolly Maidana Rosa</i> NICOLLY MAIDANA ROSA CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL JUCERGS	

RS1201700963996

RS1700488738

RS68002709

00004343047008



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE TABAÍ

Rua 28 de Dezembro, nº 333 CEP 95863-000 - Centro - Tabai/RS Telefones: (51) 3614.0047
JANETE MARIA GOSSLER DAPPER - Registradora e Tabeliã
E-mail: cartorio_tabai@hotmail.com

[Handwritten signature]
Cristina Dapper Cerqueira
Tabeliã e Registradora Substituta

Reconheço **AUTENTICA** a firma de Nicolly Maidana Rosa. As informações do presente documento são de inteira responsabilidade da(s) parte(s). Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - Tabai/RS, 5 de maio de 2017

Cristina Dapper Cerqueira - Tabeliã e Registradora Substituta
Emol.: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,90 (0664.01.1700001.02269)

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/100544-9, referente à empresa NICOLLY MAIDANA ROSA, NIRE 4310943769-7, foi deferido e arquivado sob o nº 43109437697, em 16/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança HYK3I. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/05/2017 às 11:55, por Cleverton Signor - Secretário Geral.